

DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 06 de maio de 2025.

Ofício n.º: 526/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor e Relatório de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2024 a 09/12/2025

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

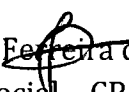
Referência: outubro a dezembro de 2024 – GESTOR /janeiro a março de 2025 - COMISSÃO

Exmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA), conforme segue:

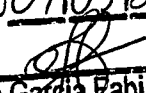
- Parecer Técnico do Gestor sobre a execução do objeto – outubro a dezembro de 2024;
- Ofício DADIS n.º 292/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor à Comissão;
- Ofício Especial da Comissão – Negativa de Homologação do PTG;
- Ofício DADIS n.º 329/2025 – Despacho de Negativa da Comissão acerca da Homologação;
- Parecer Técnico do Gestor RETIFICADO – outubro a dezembro de 2024;
- Ofício DADIS n.º 299/2025 – Despacho de Parecer Técnico do Gestor RETIFICADO à Comissão;
- Ofício Especial – Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação – janeiro a março de 2025;
- Ofício DADIS n.º 524/2025 – Despacho de Documentos à OSC;
- Ofício DADIS n.º 525/2025 – Despacho de Documentos à Gestora da Parceria.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social – Matrícula 3582

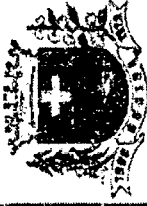
Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 07/05/25
ASS. 
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua-28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DA PARCERIA

Processo nº: 222/2023

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia
QSC/OSCIPI: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida - CASNSA

Nº DO TERMO DA PARCERIA: 02/2023

VIGÊNCIA: 10/12/2023 à 09/12/2024

PERÍODO MONITORADO: Outubro/2024 à Dezembro/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

MUNICIPAL	
30/10/2024	R\$24.869,15
27/11/2024	R\$36.238,36
19/12/2024	R\$32.331,68

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer do Gestor Sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2001, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

3. FUNDAMENTAÇÃO

PROTOCOLADO 17/03/25
Assinatura



A) GESTÃO DA PARCERIA

Diante da avaliação realizada por meio do monitoramento e da análise dos dados especificados nos relatórios mensais de atividades e visita institucional *in loco* realizada no dia **23 de outubro de 2024**, em consonância com o Plano de Trabalho e ofício nº 1039/2024 da DADIS, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no referido Plano de Trabalho, cumprindo parcialmente as metas e atingindo os resultados pactuados, no período de **01/10/2024 a 30/11/2024**.

B) CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, em conformidade com o relatório técnico de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- As atividades de monitoramento foram realizadas conforme análise técnica do Relatório de Atividades dos meses de outubro e novembro e dezembro em comparação com a análise do Relatório de Monitoramento trimestral e análise do Plano de Trabalho vigente.

ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	META QUANTITATIVA	PERIODICIDADE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	APONTAMENTO
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA IDOSA	Atendimento Individual Outubro: 17 usuários	Mínimo 70% dos usuários Outubro: 100%	Semanal	Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais;	Atendimento Individual: Outubro: meta pactuada cumprida



DADIS

Endereço: Rua 28 - n. 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



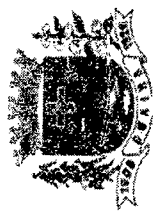
	Novembro: 15 usuários Dezembro: 17 idosos	Novembro: 88% Dezembro: 100%		Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Evitar o isolamento social;	Novembro: meta pactuada cumprida Dezembro: meta pactuada cumprida
	Visita Domiciliar	100%	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades	Estimular habilidades cognitivas; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária;	Visita domiciliar: Outubro, Novembro e Dezembro: a meta pactuada nos meses de referência foram executadas.
	Grupo	70% dos usuários	Semanal	Demonstrar e possibilitar acompanhamento do trabalho desenvolvido para os atendidos; Melhorar qualidade de vida,	Grupo: Outubro, Novembro e Dezembro: meta pactuada nos meses de referência foram executadas
	Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços	Conforme necessidade	Contínuo		Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços: Outubro, Novembro e Dezembro: meta pactuada nos meses de referência foram executadas



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA	Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de Atendimento - PIA e Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, outros.	100% dos usuários	Contínuo	estimular autonomia, participação e empoderamento social; Fortalecimento de vínculos familiares e sociais; Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	Alimentação de instrumentais: Outubro, Novembro e Dezembro: meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais, pontua-se que tais instrumentais devem ser verificados em visita.
	Atendimento Individual	Conforme a necessidade	Contínuo	Fortalecer os vínculos familiares; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a	Atendimento Individual: Outubro e Novembro: metas pactuadas cumpridas Dezembro: Observou-se que somente a partir do próximo período poderá calcular a meta de forma bimestral conforme as alterações no Plano de Trabalho



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28, n.º 20, Centro,
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
4R344014/0001-59



Visita Domiciliar	100% das famílias	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades.	autonomia dos envolvidos;	Outubro e Novembro: meta cumprida conforme a meta pactuada Dezembro: Meta não contabilizada conforme as alterações do Plano de Trabalho vigente
Grupo	60% das famílias	Bimestral	Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa;	Outubro, Novembro e Dezembro: a meta pactuada não foi executada, pede-se justificativa.
Encaminhamento/Acompanhamento			Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;	Outubro, Novembro e Dezembro: meta pactuada cumprida
Articulação com a Rede de serviços	Conforme a necessidade	Contínuo	Realizar orientações e encaminhamentos à família.	Outubro, Novembro e Dezembro: Meta pactuada cumprida
Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de Atendimento - PIA, outros	100% das famílias	Contínuo	Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	Outubro, Novembro e Dezembro: metas do meses de referência cumpridas em relação a apresentação de relatórios mensais com lista de presença e fotos à comissão de monitoramento e avaliação.

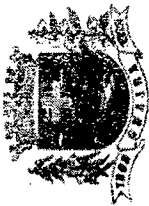


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 23 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-50



Atendimento Individualizado à Pessoa	Atendimento Individual	Conforme a necessidade	Continuo	Fortalecer os vínculos familiares; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos; Incentivar a participação da família externa e nuclear na atenção à pessoa idosa;	Atendimento Individual: Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida Visita Domiciliar: Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida, entretanto não especificadas no relatório mensal devido ser trimestral. Grupo: Outubro, novembro e dezembro: conforme o relatório de atividades no mês de referência a ação não foi evidenciado conforme o Plano de Trabalho. Encaminhamentos, acompanhamento e articulação com a rede de serviço.
	Visita Domiciliar	100% das famílias	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades.		
	Grupo	60% das famílias	Bimestral	Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Realizar orientação e encaminhamentos à família.	
	Encaminhamento/Acompanhamento	Conforme a necessidade	Continuo		



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 22 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-2466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-50



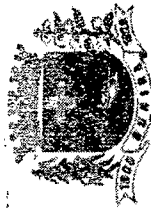
	Articulação com a rede de serviços				Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros	Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida
	Alimentação de Instrumentais, Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de Atendimento - PIA, outros.	100% das famílias	Contínuo			Alimentação de instrumentais: Outubro, Novembro e Dezembro: meta cumprida, conforme relatório de monitoramento e avaliação em relação a apresentação de relatórios mensais com lista de presença e fotos.
AValiação PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO	Visita Domiciliar	100% das pessoas idosas	Conforme demanda encaminhada pelo CREAS	Compreensão do contexto familiar		Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida
ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER	Passeios, festas e atividades intergeracionais	Usuários que desejarem realizar a atividade	Mensal	Promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários		Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida
ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE	Oficinas, campanhas	100% das pessoas idosas	Diariamente	Estimular a autonomia e a		Outubro: meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

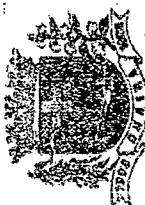
Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3351-0406
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guairá
4834464-40001-50



ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA	educativas e dinâmica			inclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa	Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida
AValiação DO SERVIÇO	Avaiar o serviço executado	100% das ações do serviço	Semestral	Avaiar de forma individual os resultados do trabalho realizado com as pessoas idosas e suas famílias	A atividade é semestral e foi realizada no mês de dezembro/2024 com os usuários do serviço pela Equipe de Monitoramento e Avaliação, e a narrativa é satisfatória.
REUNÃO DE EQUIPE	Discussão de caso, planejamento, orientações, outros		Mensal	Discutir e resolver casos/ações e realizar o planejamento do serviço, orientação da equipe de execução e Outros	Outubro: meta cumprida, foram realizadas reuniões com a equipe técnica nos dias 01/10, 02/10, 04/10, 07/10, 09/10, 15/10, 25/10 e 31/10. Novembro: meta cumprida Dezembro: 04/12, 13/12 e 30/12
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO	Avaiar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações	100% da equipe	Trimestral	Qualificação da equipe, ampliações de conhecimentos e habilidades Maior efetivação na execução da proposta e	Outubro, Novembro e Dezembro: Observou-se que a meta não foi executada



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro
 Telefone: (17) 3324-8466
 E-mail: dados@guaira.sp.gov.br
 Prefeitura do Município de Guairá
 48342014/0001-59

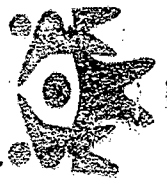
[illegible]

1. A OSC deverá fazer atualização com as informações da parceria na página de transparência: <http://casnsa.com.br>
2. Pede-se justificativa acerca do cumprimento da meta de Capacitação da Equipe de Trabalho, uma vez que esta meta deverá ser cumprida;

3. Pede-se que se inclua o horário de trabalho do coordenador no quadro de recursos humanos;
4. Pede-se novamente que o relatório de atividades da OSC seja descrito de acordo com a sequência do quadro de atividade contido no Plano de Trabalho, para melhor entendimento;
5. Pede-se justificativa acerca do no ITEM - Atendimento Individual - Família - GRUPO - uma vez que a meta é bimestral e não ocorreu durante o período deste relatório;
6. Pede-se informação mais esclarecidas sobre o transporte dos idosos, uma vez que tal serviço deve apresentar características específicas para atender este público;
7. Pede-se que se informe em todos os relatórios de atividades da OSC as visitas de monitoramento e avaliação e do gestor de parceria realizadas no mês de referência;
8. Pede-se que a OSC oficialize conforme sugestão da equipe de monitoramento e avaliação oficialize os motivos que o Plano de Trabalho não condiz com a realidade do serviço, uma vez que tal observação foi apontado no Relatório Trimestral da Comissão de Monitoramento e Avaliação e descrito na Avaliação Geral do Plano de Trabalho - Relatório de Dezembro (ITEM 11);
9. Sobre o ITEM 11 - Demandas de saúde (Relatório de Dezembro) a Comissão de Monitoramento e Avaliação solicita que a OSC deverá solicitar esclarecimentos sobre os apontamentos e cumprimentos de metas antes da emissão dos relatórios trimestrais.

RENTISTAS E HIPÓTOS DA PARCERIA

Não que se vislumbra os benefícios e impactos da parceria, constata-se como benefícios:



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466.
E-mail: dadis@guara.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guara
48344014/0001-59



- Melhora na qualidade de vida dos usuários;
- Redução das situações de risco decorrentes das violações de direitos;
- Acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Fortalecimentos de vínculos comunitários;
- Redução da sobrecarga dos familiares;
- Redução significativa do isolamento social e aumento da participação da vida comunitária.

Ressalta-se que os benefícios supracitados puderam ser mensurados através da análise das atividades descritas nos Relatórios Mensais, contudo faz-se necessário que a equipe técnica descreva de forma qualitativa o alcance dos resultados.

Portanto, conclui-se que a parceria gerou benefício e/ou impacto SOCIAL esperado.

10. SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

No mês de janeiro de 2024 a OSC aplicou a pesquisa de satisfação com os usuários e familiares e os resultados demonstram satisfação do público atingido. Porém deverá ser novamente aplicada no semestre de competência e até os meses referentes a este relatório a pesquisa de satisfação do público não foi aplicada.

11. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

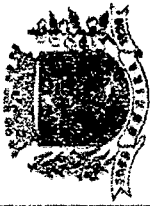
Observou-se que as ações de objeto da parceria vislumbram potencial de sustentabilidade e continuidade, uma vez que o serviço se faz necessário dentro da política pública de assistência social.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



12. TRANSPARÊNCIA

A Gestora da Parceria acessou o portal eletrônico da organização da Sociedade Civil na página <https://casmsa.wixsite/asiloguaira/copia-atos-e-editais> no dia 01/11/2024 e 04/02/2025 e a página não estava atualizada. Portanto, solicito que a OSC organize as pautas desse tema para o entendimento da população que busca informações do serviço e tenham maior ciência sobre esta questão.

13. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Outubro/2024	30/10/2024	R\$24.869,15
Novembro/2024	27/11/2024	R\$35.238,36
Dezembro/2024	19/12/2024	R\$33.331,68

• APORTAMENTOS DO FINANCEIRO:

Em visita institucional *in loco* realizado pela gestora da parceria à OSC no dia 22/10/2024 em reunião pré-agendada, foi levada a equipe da OSC a problemática das contas referentes ao mês anterior serem apontadas nos relatórios no mês subsequente, portanto foi informada de que tal empenho ocorre dessa forma devido a data de depósito do montante referente ao repasse financeiro municipal e aos fornecedores de insumos que normalmente executam a nota com até 30 dias após a sua emissão.

Diante do exposto e depois de verificada, o CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO, SUGERE-SE A APROVAÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3351-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Portanto, encaminho os autos à COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para homologação, em conformidade com o artigo 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

JUQUIANA DOS SANTOS MOURIERA
GESTORA DA PARCERIA
CPF: 260.990.498-35



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 18 de março de 2025.

Ofício n.º: 292/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

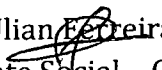
Referência: outubro a dezembro de 2024

Prezada Comissão de Monitoramento e Avaliação,

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA) no período de *outubro/2024 a dezembro/2024*.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

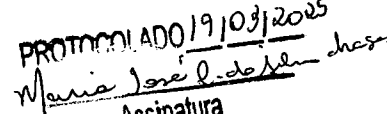
Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social

À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – DECRETO 6986 de 22/12/23

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

Clovis Takeschi Nomura

PROTOCOLADO 19/03/2025

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 25 março de 2025.

Ofício especial

Assunto: homologação do parecer técnico do gestor da parceria

Referência: Ofício DADIS n.º 292/2025

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Termo de Colaboração n.º: 02/2023

Período de execução: outubro, novembro e dezembro de 2024

Prezada Senhora,

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração n.º 02/2023, que teve por objeto a realização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira/SP e a Organização da Sociedade Civil Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

Após análise do parecer técnico do gestor da parceria sobre a execução do objeto, elaborado por Luciana dos Santos Moureira, e diante das informações constantes no referido documento, NÃO HOMOLOGO o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, visto que:

- 1) O gestor da parceria deve analisar instrumentais como prontuários, Planos de Atendimento Individual, Planos de Acompanhamento Familiar nas visitas in loco e realizar os apontamentos em seu relatório e não reproduzir o que a Comissão descreve na meta ALIMENTAÇÃO DE INSTRUMENTAIS. É essencial que tanto a Comissão quanto o Gestor da Parceria realizem a ação;
- 2) O gestor da parceria menciona o resultado da pesquisa de satisfação aplicado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, sendo que ele também, mesmo que informalmente em visitas à OSC pode abordar os usuários, ouvindo suas opiniões e sugestões;

*Recebido
25/03/2025
- os 13:20ws*



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



3) Observa-se que o Gestor da Parceria reproduziu nos seus apontamentos os mesmos realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, alguns já apontados em relatórios anteriores, sem observar que competia a ele já ter se informado e tomado providências como no caso do transporte dos idosos e,

4) O item 9 – APONTAMENTOS, a reprodução não condiz com as observações da Comissão.

Desta forma, registro nos autos a divergência técnica.

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1
CPF 043.198.176-05

Aparecida Ferreira dos Santos
Diretora Municipal de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá
48344014/0001-59



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida - CASNSA

Nº DO PROCESSO: 222/2023

MODALIDADE:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Nº DO TERMO: 02/2023

GESTOR DA PARCERIA:

Luciana dos Santos Moureira - Matrícula nº: 4748-1

PORTARIA: 13.659 de 02 de maio de 2024

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Início: 10/12/2023 Fim: 09/12/2024

DATA DA VISITA: 23/10/2024

LOCAL DA VISITA: Centro Dia

OBJETIVO DA VISITA:

Verificar as instalações da instituição tais como os dormitórios, reforma, sala de fisioterapia, refeitório, biblioteca, o armazenamento dos alimentos, entendimento com a equipe técnica, a coordenação e a responsável pelo setor financeiro acerca dos apontamentos do último relatório trimestral do gestor enviado. Discussão sobre a execução de metas pactuadas no plano de trabalho e verificação do repasse do aditivo.

RELATÓRIO:

Realizada visita *in loco* realizada pela gestora da parceria na data supracitada foram verificadas as instalações institucionais, averiguado os dormitórios, cozinha, refeitório, biblioteca, sala de fisioterapia, que ainda se encontravam em reforma, onde pude verificar acerca da disposição dos futuros locais onde ficariam situadas as referidas salas. Também foi possível dialogar com a equipe de técnica e coordenadora sobre as intervenções e ações propostas com os usuários e suas famílias para fortalecer o vínculo entre eles e a instituição, bem como dos possíveis instrumentais para a dinamização do serviço.

Foram pontuadas questões a respeito dos pagamentos das notas fiscais emitidas a instituição e quitadas no mês subsequente em razão das datas que são repassadas os recursos financeiros



DADIS

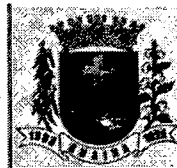
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



municipais.

Observou-se que as instalações da instituição estava em período de reforma para ampliação e melhor comodidade dos usuários que estavam inseridos no serviço e a OSC estava tendo que se reorganizar com os idosos diante daquela temporária problemática.

CONCLUSÃO:

Conclui-se que o objeto de trabalho está sendo devidamente cumprido conforme o estipulado no Plano de Trabalho.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:

Recomendamos a interventora da OSC justificar os pagamentos realizados para o aluguel do imóvel situado na Rua 19, que não é mais utilizado para a execução do objeto bem como as contas de energia da CPFL e da empresa ALGAR que oferece serviços de fornecimento de energia elétrica e internet respectivamente, na prestação de contas da referida instituição.

Local: Rua 24 n°.: 330 – Centro – Guaraíra/SP

Data: 23/10/2024

Guaraíra, 17 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

Luciana dos Santos Moureira

Gestora da Parceria

Matrícula n°.: 4748-1

CPF: 260.990.498-35



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaraíra/SP, 26 de março de 2025.

Ofício n.º: 329/2025

Assunto: Despacho de Homologação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA

Referência: outubro a dezembro de 2024

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar para ciência Ofício Especial da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente a Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias - Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora Aparecida - CASNSA no período de outubro/2024 a dezembro/2024, conforme segue anexo.

Atenciosamente,

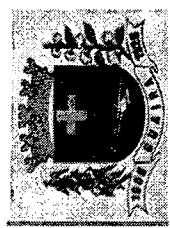
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social - CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Ilma Sra. Luciana dos Santos Moureira
Gestora de Parceria N.º 13.382 de 22/12/23

Paula

26/03/25



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

1. DADOS DA PARCERIA

Processo nº: 222/2023
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida - CASNSA
Nº DO TERMO DA PARCERIA: 02/2023
VIGÊNCIA: 10/12/2023 à 09/12/2024
PERÍODO MONITORADO: Outubro/2024 à Dezembro/2024

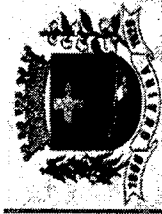
VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

MUNICIPAL	
30/10/2024	R\$24.869,15
27/11/2024	R\$36.238,36
19/12/2024	R\$33.331,68

2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer do Gestor Sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2011, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

3. FUNDAMENTAÇÃO



A) GESTÃO DA PARCERIA

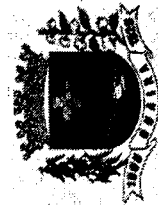
Diante da avaliação realizada por meio do monitoramento e de análise dos dados especificados nos relatórios mensais de atividades e visita institucional do gestor *in loco* realizada no dia **23 de outubro de 2024**, em consonância com o Plano de Trabalho e ofício nº 1039/2024 da DADIS, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no referido Plano de Trabalho, cumprindo parcialmente as metas e atingindo os resultados pactuados, no período de 01/10/2024 a 30/11/2024.

B) CUMPRIMENTO DAS METAS

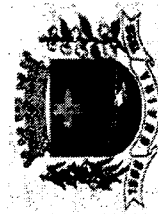
Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, em conformidade com o relatório técnico de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- As atividades de monitoramento foram realizadas conforme análise técnica do Relatório de Atividades dos meses de outubro, novembro e dezembro em comparação com a análise do Relatório de Monitoramento trimestral e análise do Plano de Trabalho vigente.

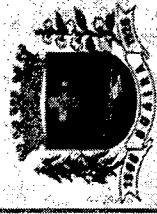
ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	META QUANTITATIVA	PERIODICIDADE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	APONTAMENTO
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA IDOSA	Atendimento Individual Outubro: 17 usuários	Mínimo 70% dos usuários Outubro: 100%	Semanal	Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais;	Atendimento Individual: Outubro: meta pactuada cumprida



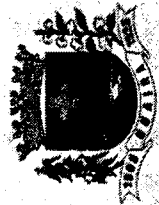
	Novembro: 15 usuários	Novembro: 88%		Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Evitar o isolamento social;	Novembro: meta pactuada cumprida Dezembro: meta pactuada cumprida
	Dezembro: 17 idosos	Dezembro: 100%			
	Visita Domiciliar	100%	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades	Estimular habilidades cognitivas; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária;	Visita domiciliar: Outubro, Novembro e Dezembro: a meta pactuada nos meses de referência foram executadas.
	Grupo	70% dos usuários	Semanal	Demonstrar e possibilitar acompanhamento do trabalho desenvolvido para os atendidos; Melhorar qualidade de vida,	Grupo: Outubro, Novembro e Dezembro: meta pactuada nos meses de referência foram executadas
	Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços	Conforme necessidade	Contínuo		Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços: Outubro, Novembro e Dezembro: meta pactuada nos meses de referência foram executadas



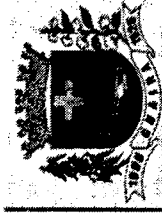
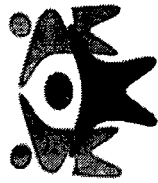
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA	Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, outros.	100% dos usuários	Contínuo	estimular autonomia, participação e empoderamento social; Fortalecimento de vínculos familiares e sociais; Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	Alimentação de instrumentais: Outubro, Novembro e Dezembro: meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais.
	Atendimento Individual	Conforme a necessidade	Contínuo	Fortalecer os vínculos familiares; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a	Atendimento Individual: Outubro e Novembro: metas pactuadas cumpridas Dezembro: Observou-se que somente a partir do próximo período poderá calcular a meta de forma bimestral conforme as alterações no Plano de Trabalho



	Visita Domiciliar	100% das famílias	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades.	autonomia dos envolvidos;	Outubro e Novembro: meta cumprida conforme a meta pactuada Dezembro: Meta não contabilizada conforme as alterações do Plano de Trabalho vigente
	Grupo	60% das famílias	Bimestral	Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa;	Outubro, Novembro e Dezembro: a meta pactuada não foi executada, pede-se justificativa.
	Encaminhamento/Acompanhamento			Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;	Outubro, Novembro e Dezembro: meta pactuada cumprida
	Articulação com a Rede de serviços	Conforme a necessidade	Contínuo	Realizar orientações e encaminhamentos à família.	Outubro, Novembro e Dezembro: Meta pactuada cumprida
	Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de Atendimento - PIA, outros	100% das famílias	Contínuo	Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	Outubro, Novembro e Dezembro: metas do meses de referência cumpridas.



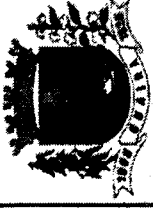
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA	Atendimento Individual	Conforme a necessidade	Contínuo	Fortalecer os vínculos familiares; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos; Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa;	Atendimento Individual: Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida
	Visita Domiciliar	100% das famílias	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades.		Visita Domiciliar: Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida, entretanto não especificada no relatório mensal devido ser trimestral.
	Grupo	60% das famílias	Bimestral	Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Realizar orientação e encaminhamentos à família.	Grupo: Outubro, novembro e dezembro: conforme o relatório de atividades no mês de referência a ação não foi evidenciado conforme o Plano de Trabalho.
	Encaminhamento/ Acompanhamento/	Conforme a necessidade	Contínuo		Encaminhamentos, acompanhamento e articulação com a rede de serviço:



	Articulação com a rede de serviços			Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros	Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida
	Alimentação de Instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de Atendimento - PIA, outros.	100% das famílias	Contínuo		Alimentação de instrumentais: Outubro, Novembro e Dezembro: meta cumprida.
AValiação PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO	Visita Domiciliar	100% das pessoas idosas	Conforme demanda encaminhada pelo CREAS	Compreensão do contexto familiar	Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida
ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER	Passeios, festas e atividades intergeracionais	Usuários que desejarem realizar a atividade	Mensal	Promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários	Outubro: meta cumprida Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida
ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE	Oficinas, campanhas	100% das pessoas idosas	Diariamente	Estimular a autonomia e a	Outubro: meta cumprida



ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA	educativas e dinâmica			inclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa	Novembro: meta cumprida Dezembro: meta cumprida
AValiação DO SERVIÇO	Avaliar o serviço executado	100% das ações do serviço	Semestral	Avaliar de forma individual os resultados do trabalho realizado com as pessoas idosas e suas famílias	A atividade foi realizada pela OSC e em sondagem com os usuários efetuada pela gestora da parceria em visita in loco, foi possível observar satisfação dos usuários que acessam o serviço.
REUNIÃO DE EQUIPE	Discussão de caso, planejamento, orientações, outros		Mensal	Discutir e resolver casos/ações e realizar o planejamento do serviço, orientação da equipe de execução e Outros	Outubro: meta cumprida, foram realizadas reuniões com a equipe técnica nos dias 01/10, 02/10, 04/10, 07/10, 09/10, 15/10, 25/10 e 31/10. Novembro: meta cumprida Dezembro: 04/12, 13/12 e 30/12
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações	100% da equipe	Trimestral	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades Maior efetivação na execução da proposta e	Outubro, Novembro e Dezembro: Observou-se que a meta não foi executada



			alcance de resultados	
--	--	--	-----------------------	--

C) APONTAMENTOS:

- Os apontamentos descritos abaixo, de modo geral tratam-se de análise do relatório de monitoramento e avaliação em consonância com os relatórios de atividades da OSC dos meses de referência supracitados e visitas institucionais do gestor, onde válido tais apontamentos. Ademais, o gestor da parceria sugere que para a avaliação como apontado no **ofício especial** enviado pela presidente da comissão de monitoramento e avaliação e protocolado pela gestora da parceria em 26/03/2025, no item 1 onde refere a análise dos instrumentais da instituição, sejam realizadas de maneira conjunta entre o poder público e a OSC para que se otimize o tempo, a dinâmica e não interfira na execução das atividades da OSC.
 - No item 2 cabe justificativa em pontuar que no dia da visita *in loco* realizada pelo gestor da parceria foi realizada sondagem com alguns usuários do serviço que seja descrita no próximo instrumental de relatório de visita realizada pela gestora no dia **26 de março de 2025**.
 - No item 3, onde refere que o gestor da parceria deveria ter tomado providência acerca do transporte dos idosos, cabe pontuar que a OSC já foi orientada sobre o tema, portanto solicito que a OSC envie a providência tomada.
- A OSC deverá fazer atualização com as informações da parceria na página de transparência: <http://casnsa.com.br>
 - Pede-se justificativa acerca do cumprimento da meta de Capacitação da Equipe de Trabalho, uma vez que esta meta deverá ser cumprida;
 - A OSC foi orientada acerca da inclusão do horário de trabalho do coordenador no quadro de recursos humanos;
 - Pede-se novamente que o relatório de atividades da OSC seja descrito de acordo com a sequência do quadro de atividade contido no Plano de Trabalho, para melhor entendimento;
 - Pede-se justificativa acerca do no ITEM – Atendimento Individual – Família – GRUPO – uma vez que a meta é bimestral e não ocorreu durante o período deste relatório;
 - Pede-se informação mais esclarecidas sobre o transporte dos idosos, uma vez que tal serviço deve apresentar características específicas para atender este público;



7. Pede-se que se informe em todos os relatórios de atividades da OSC as visitas de monitoramento e avaliação e do gestor de parceria realizadas no mês de referência;
8. Pede-se que a OSC oficialize conforme sugestão da equipe de monitoramento e avaliação oficialize os motivos que o Plano de Trabalho não condiz com a realidade do serviço, uma vez que tal observação foi apontado no Relatório Trimestral da Comissão de Monitoramento e Avaliação e descrito na Avaliação Geral do Plano de Trabalho – Relatório de Dezembro (ITEM 11);

BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

No que se vislumbra os benefícios e impactos da parceria, constata-se como benefícios:

- Melhora na qualidade de vida dos usuários;
- Redução das situações de risco decorrentes das violações de direitos;
- Acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Fortalecimentos de vínculos comunitários;
- Redução da sobrecarga dos familiares;
- Redução significativa do isolamento social e aumento da participação da vida comunitária.

Ressalta-se que os benefícios supracitados puderam ser mensurados através da análise das atividades descritas nos Relatórios Mensais, contudo faz-se necessário que a equipe técnica descreva de forma qualitativa o alcance dos resultados.

Portanto, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto SOCIAL esperado.



9. SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

No mês de janeiro de 2024 a OSC aplicou a pesquisa de satisfação com os usuários e familiares e os resultados demonstram satisfação do público atingido.

10. SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Observou-se que as ações de objeto da parceria vislumbram potencial de sustentabilidade e continuidade, uma vez que o serviço se faz necessário dentro da política pública de assistência social.

11. TRANSPARÊNCIA

A Gestora da Parceria acessou o portal eletrônico da organização da Sociedade Civil na página <https://casnsa.wixsite.com/asiloguaira/copia-atos-e-editais> no dia 01/11/2024 e 04/02/2025 e a página não estava atualizada. Portanto, solicito que a OSC organize as pautas desse tema para o entendimento da população que busca informações do serviço e tenham maior ciência sobre esta questão.

12. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

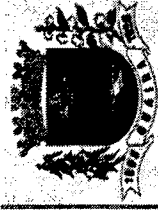
COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Outubro/2024	30/10/2024	R\$24.869,15
Novembro/2024	27/11/2024	R\$36.238,36
Dezembro/2024	19/12/2024	R\$33.331,68

- APONTAMENTOS DO FINANCEIRO:



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



Em visita institucional *in loco* realizado pela gestora da parceria à OSC no dia 22/10/2024 em reunião pré-agendada, foi levada a equipe da OSC a problemática das contas referentes ao mês anterior serem apontadas nos relatórios no mês subsequente, portanto fui informada de que tal empenho ocorre dessa forma devido a data de depósito do montante referente ao repasse financeiro municipal e aos fornecedores de insumos que normalmente executam a nota com até 30 dias após a sua emissão.

1. Na planilha do Relatório de Atividades da OSC do mês de outubro de 2024 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO – Pág. 7 – Item Material de Expediente o valor está descrito como R\$3.56,15 – necessária correção.

Diante do exposto e depois de verificado o **CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO, SUGERE-SE A APROVAÇÃO PARCIAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Portanto, encaminho os autos à **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para homologação, em conformidade com o artigo 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

Guaíra, 24 de abril de 2025.

LUCIANA DOS SANTOS MOUREIRA
GESTORA DA PARCERIA
Matrícula nº: 4748-1
CPF: 260.990.498-35



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 25 de abril de 2025.

Ofício n.º: 299/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2023 a 09/12/2024

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

Referência: outubro a dezembro de 2024

Prezada Comissão de Monitoramento e Avaliação,

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria retificado para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA) no período de *outubro/2024 a dezembro/2024*.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.
Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – DECRETO 6986 de 22/12/23

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano

Juliano Aparecido Rocha Rodrigues

Clovis Takeschi Nomura

PROTOCOLADO 25/04/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 28 de abril de 2025

Ofício especial

Assunto: homologação do parecer técnico do gestor da parceria

Referência: Ofício DADIS n.º 299/2025

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

Termo de Colaboração n.º: 02/2023

Processo n.º: 222/2023

Vigências: 10/12/2023 a 09/12/2024 e 10/12/2024 a 09/12/2025

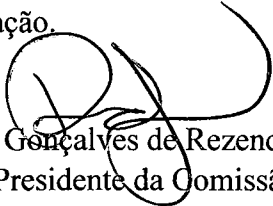
Período de execução: outubro a dezembro de 2024

Prezada Senhora,

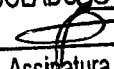
Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração n.º 02/2023, que teve por objeto a realização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira/SP e a Organização da Sociedade Civil Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida.

Após análise do parecer técnico do gestor sobre a execução do objeto, elaborado por Luciana dos Santos Moureira, e diante das informações constantes no referido documento, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o relatório a Organização da Sociedade Civil cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGO o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.


Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1

Aparecida Ferreira dos Santos
Diretora Municipal de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social

PROTOCOLADO 05/05/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA					
OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida					
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Carla da Silva Peres Silvério					
Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827	Telefone fixo (OSC): (017) 3331-4827				
E-mail (responsável): casnsa@gmail.com					
N° do processo: 222/2023					
N° do Termo de parceria: 02/2023					
Vigência da parceria: 10/12/2024 a 09/12/2025					
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:					
	<table><tr><td>Municipal</td></tr><tr><td>30/01/2025 – R\$30.428,40</td></tr><tr><td>26/02/2025 – R\$25.156,78</td></tr><tr><td>26/03/2025 – R\$25.356,78</td></tr></table>	Municipal	30/01/2025 – R\$30.428,40	26/02/2025 – R\$25.156,78	26/03/2025 – R\$25.356,78
Municipal					
30/01/2025 – R\$30.428,40					
26/02/2025 – R\$25.156,78					
26/03/2025 – R\$25.356,78					

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 01/01/2025 a 31/03/2025

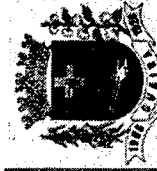
PROTOCOLADO 104125
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



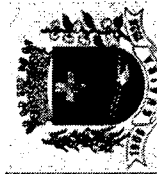
	Fotos, Listas de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Acompanhamento Familiar - PAF, outros. (pessoa idosa/família)			Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária. Demonstrar e possibilitar acompanhamento o do trabalho desenvolvido para com os atendidos; Melhorar qualidade de vida, estimular autonomia, participação e empoderamento social. Fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	Fevereiro: meta cumprida Março: meta cumprida ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS: Janeiro: meta cumprida Fevereiro: meta cumprida Março: meta cumprida ALIMENTAÇÃO DE INSTRUMENTAIS: Janeiro, fevereiro e março: meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais com listas de presença e fotos.
--	---	--	--	--	--



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

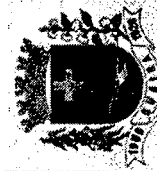


ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA	Atendimento Individual	60%		Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	ATENDIMENTO INDIVIDUAL: Janeiro, fevereiro e março: meta cumprida GRUPO: Janeiro, fevereiro e março: a atividade ocorreu em fevereiro, mas não atingiu o percentual de participantes.
	Grupo	60%	Bimestral	Fortalecer os vínculos familiares; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos; Incentivar a participação da família extensa e nuclear na	



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Gualira
48344014/0001-59



AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO	Visita domiciliar	100% das pessoas idosas	No exercício da parceria	Compreensão do contexto familiar.	atenção à pessoa idosa; Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas; Realizar orientações e encaminhamentos à família. Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.

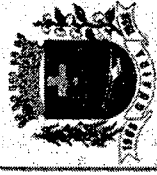
Janeiro: não houve encaminhamento
Fevereiro: meta cumprida



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

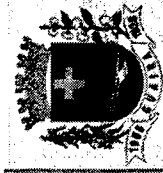


						Março: meta cumprida
ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER	Passeios, festas e atividades intergeracionais	40%	Mensal	Promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários.	Janeiro: meta cumprida Fevereiro: meta cumprida Março: meta cumprida	
ATIVIDADES DE CONVÍVIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA	Oficinas, campanhas educativas e dinâmicas	70%	Mensal	Estimular a autonomia, inclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa.	Janeiro: meta cumprida Fevereiro: meta cumprida Março: a meta não foi cumprida, as oficinas não ocorreram diariamente.	
AVALIAÇÃO DO SERVIÇO	Avaliar o serviço executado	80% das ações do serviço.	Semestral	Avaliar de forma individual os resultados do trabalho realizado com as	Janeiro, fevereiro e março: ação prevista para ocorrer nos meses de junho e dezembro	



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59

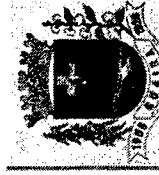


					peças idosas e suas famílias.	
REUNIÃO DE EQUIPE	Discussão de casos, Planejamento, Orientações, outros.	1		Mensal	Discutir e resolver casos/ações e realizar o planejamento do serviço, orientação à equipe de execução e outros.	Janeiro: meta cumprida Fevereiro: meta cumprida Março: meta cumprida
CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO	Avaliar necessidades da equipe e proporcionar capacitações.	as da e	80% da equipe	Trimestral	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades. Maior efetividade na execução da proposta e alcance resultados.	Janeiro, fevereiro e março: meta cumprida



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



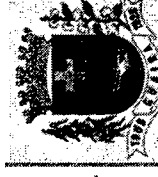
TRANSPARÊNCIA ATIVA	Esta Comissão de Monitoramento e Avaliação acessou o portal eletrônico da Organização da Sociedade Civil na página https://casnsa.com.br/ no dia 24/04/2025 e as informações da parceria estão desatualizadas.	
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	☒ PARCIAIS ☐ FINAIS	
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	☒ SATISFATÓRIOS ☐ INSATISFATÓRIOS	
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Não foram identificadas situações que necessitassem de efeito saneador.	
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Não houve.	
AVALIAÇÃO		
ANÁLISE QUANTITATIVA	Conforme análise realizada por amostragem, no referido trimestre as 17 vagas pactuadas foram preenchidas. Em relação às atividades propostas houve o cumprimento significativo de metas.	
ANÁLISE QUALITATIVA	Em relação a metas qualitativas verifica-se que as ações desenvolvidas asseguram a pessoa idosa as aquisições e seguranças previstas na Política de Assistência Social. Foi observado no trimestre que a equipe multiprofissional desenvolveu ações com temas diversificados e que vão ao encontro das necessidades da pessoa idosa, que com o passar do tempo apresentam alterações físicas, psicológicas e sociais que podem trazer	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



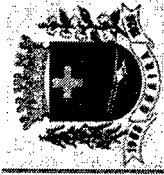
	limitações e declínio de capacidades funcionais. Foi desenvolvido um trabalho de prevenção e resgate para o envelhecimento ativo com orientação sobre atividades manuais, estímulo da mente, integração social, dentre outras propostas. A OSC, mesmo não estando previsto no plano de trabalho, ofertou também atendimento fisioterápico aos usuários.
IMPACTO DA PARCERIA	☐ AMBIENTAL ☐ CULTURAL ☐ ECONÔMICO ☒ SOCIAL ☐ OUTROS. Especificar:
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	A pesquisa de satisfação está prevista para os meses de junho e dezembro de 2025.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	A Organização da Sociedade Civil divulga informações relevantes do serviço na sua página oficial o que gera a possibilidade de acompanhar o desenvolvimento do serviço e o alcance dos resultados. Outra forma de controle são as pesquisas de satisfação aplicadas semestralmente. • Solicita-se a inclusão do horário de trabalho do coordenador, auxiliar administrativo e auxiliares geral/cozinha no quadro de recursos humanos; • Solicita-se novamente que o relatório seja descrito de acordo com a sequência do quadro de atividades contido no plano de trabalho; • A vigência da parceria está incorreta no item I. DADOS DA PARCERIA; • Alterar a periodicidade na atividade GRUPO IDOSOS para mensal.
OBSERVAÇÕES	
CONCLUSÃO	Observou-se que foram assegurados benefícios à pessoa idosa conforme previsões na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais estabelecida pela Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, bem como no Guia de Orientações Técnicas Centro Dia do Idoso - "Centro Novo Dia" / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014. O serviço ofertado contribuiu para que a pessoa idosa se sinta pertencente à sociedade, não tendo seu contexto de vida permeado por exclusões, violações



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



de direitos que fragilizam sua autonomia, auxílio à família na prestação dos cuidados prolongados, promoção do envelhecimento ativo tais como alimentação saudável, estímulo da mente e integração social, dentre outros.

Roberta Gonçalves de Rezende Hatano
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 3733-1

Juliana Aparecido Rocha Rodrigues
Membro da Comissão
Matrícula n.º 1644-2

Clóvis Takaseki Nomura
~~Membro da~~ Comissão
Matrícula n.º 3819-1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 06 de maio de 2025.

Ofício n.º: 524/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor e Relatório de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2024 a 09/12/2025

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

Referência: outubro a dezembro de 2024 – GESTOR / janeiro a março de 2025 - COMISSÃO

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA), conforme segue:

- Parecer Técnico do Gestor – outubro a dezembro de 2024;
- Ofício Especial – Homologação do Parecer Técnico do Gestor da Parceria;
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação – janeiro a março de 2025.

Atenciosamente,

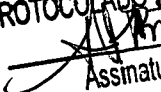
Jacqueline Ulian  de Souza Garcia
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social – Matrícula 3582

Prezado Senhor

JÚLIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR

Presidente do Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

PROTOCOLADO 07/05/25

Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



Guairá/SP, 06 de maio de 2025.

Ofício n.º: 525/2025

Assunto: Despacho de Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

Processo n.º: 222/2023

Vigência: 10/12/2024 a 09/12/2025

OSC: Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida - CASNSA

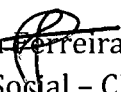
Referência: janeiro a março de 2025

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste encaminhar documento referente ao monitoramento e avaliação do objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia**, executado pela OSC Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA), conforme segue:

- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação – janeiro a março de 2025.

Atenciosamente,

Jacqueline Ulian  de Souza Garcia

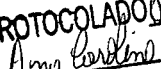
Assistente Social – CRESS 43.245

Diretoria da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social – Matrícula 3582

Prezada Senhora

LUCIANA DOS SANTOS MOUREIRA

Gestora da Parceria

PROTOCOLADO 07/05/25

Assinatura